



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES

PARECER N° 003 /2016

(Projeto de Lei n°. 201/2016)

Da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Outras Atividades sobre o Projeto de Lei Complementar n.º 201/2016, de 01 de Fevereiro de 2016, que *“Inclui os Parágrafos 4º ao 12º ao Art. 9º da Lei 529/11, que Dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social e dá outras providências.”*

Relator: *Vereador Prof. Jorge Gomes da Mota.*

- O presente Projeto de Lei complementar tem por objetivo incluir os parágrafos 4º ao 12º ao art. 9º da Lei 529/11.
- Assim sendo, esta Comissão de Obras, Serviços Públicos e Outras Atividades, não identificou nenhum óbice que inviabiliza sua tramitação. Assim sendo, manifestamos favoravelmente ao seu efetivo prosseguimento para análise, apreciação e votação dos nobres Edis.

Sala das Sessões, 07 de Março de 2016.

GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

DJAIR DE SOUSA GERACY
VICE-PRESIDENTE

JORGE GOMES DA MOTA
RELATOR